ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
07.ª SESSÃO
DATA 15/03/22
PRESIDENTE

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores

INDICAÇÃO N°

0876

A saúde da família é considerada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), como essencial e primordial para a organização da atenção básica.

Para que isso ocorra de forma organizada, são criadas equipes multiprofissionais em Unidades de Saúde da Família (USAFAS).

A intenção é que os usuários do sistema tenham todo o atendimento preventivo necessário, para o controle de sua saúde.

Nossa cidade hoje conta com 30 Usafas, com suas respectivas equipes, que trabalham de forma há atenderem toda a população.

Essa descentralização dos atendimentos em saúde é de essencial para beneficiara população.

Diante desse cenário, surgem os desafios de gerenciar e atender toda a população e, cada Usafa tem suas demandas diárias.

Uma demanda em comum a quase todas as Usafas é a disponibilização de remédios aos usuários, já apresentamos alguns trabalhos indicando medidas que acreditamos serem possíveis de se executar.

Diante do exposto acima é que INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Engª. Raquel Auxiliadora Chini, que junto com a secretaria competente, elabore estudos para se implantar um canal de atendimento à população, onde o usuário acessaria esse canal e teria a informação onde o remédio que ele precisa estaria disponível.

Praia Grande, 15 de março de 2022

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador